



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 80/2020
Tomada de Preços nº 11/2020
Menor preço - Global**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 80/2020, para a Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

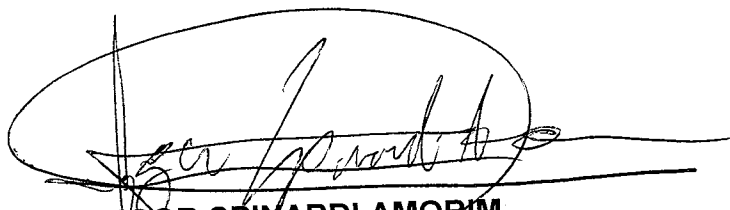
Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço – Global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 27 de outubro de 2020.


IGOR SPINARDI AMORIM
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR: 95.699

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

PAM 2019 / 2020

Município : Nova Esperança do Sudoeste
Modalidade : Tomada de Preços **Nr. :** 0011/2020
Objeto : Construção de Campo de Futebol Society - Programa Meu Campinho, no Lote nº 36-B-2 da Gleba nº 24-FB, na Estrada Municipal.
Lote(s) : 1==> R\$ 232.900,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - GTC CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

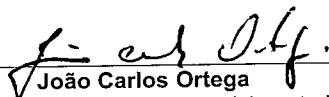
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$232.900,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$232.900,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a excessão de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 30/10/2020

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



João Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMSOP
Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 27



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 30 de outubro de 2020, resolve:

I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Processo nº | 80/2020 |
| b) Licitação nº | Tomada de Preços nº 11/2020 |
| c) Data Homologação | 11 de novembro de 2020 |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital. |

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de Campo de Futebol Society, conforme planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 17.283.246/0001-10	R\$: 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (46) 3546-1144 e 3546-1224 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - PR

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

planejamentones@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação, o Parecer Jurídico Conclusivo favorável e ainda a autorização expedida pelo PARANACIDADE no dia 30 de outubro de 2020, resolve:

I. ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	90/2020
b) Licitação nº	Tomada de Preços nº 11/2020
c) Data Homologação	11 de novembro de 2020
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.

À empresa executora dos serviços:

LOTE	ITEM	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	GB	Construção de Campo de Futebol Society, conforme planilha de serviços e memorial descritivo em anexo ao edital.	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 17.263.246/0001-10	R\$: 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Carla Stange



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Iguaçu, centro, 750, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIR STANGE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.882.605-7 e do CPF/MF nº 945.222.439-87.

CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 17.283.246/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo.

VALOR: R\$ 232.900,00(duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias contados da data de assinatura do presente contrato, findando-se em 07 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de Novembro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Iguaçu, centro, 750, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIR STANGE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.882.605-7 e do CPF/MF nº 945.222.439-87.

CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 17.283.246/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU–SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo.

VALOR: R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias contados da data de assinatura do presente contrato, findando-se em 07 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de Novembro de 2020.

JAIR STANGE - Prefeito Municipal

C=250/2020

Nossa Senhora das Graças

REAVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, para o transporte sanitário domiciliar, das equipes de atenção primária, conforme termo de adesão ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário do APSUS, a conforme RESOLUÇÃO SESA nº 561/2018, para o Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos do Anexos I – Termo de referência parte integrante do Edital. Valor Máximo: R\$ 119.980,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta reais). Abertura: 30 de novembro de 2020, às 09h00min. Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 30 de novembro de 2020, até às 08h30min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhoradasgracas.pr.gov.br – portal da transparência. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 12 de novembro de 2020. Francisco Lorival Maratta - Prefeito Municipal.

103856/2020

Nova Esperança do Sudoeste

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2020
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Iguaçu, centro, 750, inscrito no CNPJ nº 95.589.289/0001-32, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JAIR STANGE, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.882.605-7 e do CPF/MF nº 945.222.439-87.

CONTRATADA: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 17.283.246/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção de Campo de Futebol Society (Programa Meu Campinho) conforme convênio nº. 215/2019 celebrado com o SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO PARANÁ, de acordo com as planilhas de serviços e memorial descritivo em anexo.

VALOR: R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias contados da data de assinatura do presente contrato, findando-se em 07 de outubro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de Novembro de 2020.

FORO: Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de novembro de 2020.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

104078/2020

Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 216/2020
OBJETO: A premiação de trabalhos artísticos e culturais desenvolvidos por pessoas físicas com domicílio no Município de Pato Branco/PR, que atuem profissionalmente no setor cultural, como agentes, integrantes de espaços, desenvolvedores de iniciativas, produções, de atividade de economia criativa e de economia solidária, produções audiovisuais, manifestações culturais e outras atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais (plataformas digitais), seguindo os protocolos de prevenção COVID-19, nas seguintes linguagens: música, dança, literatura, audiovisual, artes cênicas, artes visuais, cultura popular brasileira, conforme categorias relacionadas no edital. O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com amparo legal na Lei 8.666/93, em seu Art. 49 e; CONSIDERANDO a solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 180/2020, protocolada sob nº 425419/2020; CONSIDERANDO que para atender a Lei Nacional nº 14.017/2020 “Lei Aldir Blanc” acerca da distribuição de recursos aos agentes culturais, referente às modalidades de multilinguagens, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura optou por outra modalidade de seleção diversa ao Concurso; CONSIDERANDO o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...)”; D E C I D O: Pela revogação do Processo Licitatório Edital de Concurso nº 01/2020 - Processo nº 216/2020, nos termos e fundamentos acima expostos; Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, e art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, 12 de novembro de 2020. AUGUSTINHO ZUCCHI - PREFEITO MUNICIPAL.

103877/2020

Piraquara

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 33.740/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Concurso, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 33.740/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 08/2020**, que tem por objeto a **pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, na Planta Araçatuba, incluindo os serviços preliminares: terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Pavimentação: Rua José Clencq - Trecho Entre As Ruas Irati E Francisco Alves De Oliveira (Extensão Aproximada: 230,77 m); Rua Francisco Alves De Oliveira - Toda A Extensão (Extensão Aproximada: 354,90 m); Rua Amin Ritchi - Trecho Entre As Ruas Francisco Alves De Oliveira E Pedro Álvares Cabral (Extensão Aproximada: 71,92 m); Rua Nova Londrina - Trecho Entre As Ruas Curitiba E Araçatuba (Extensão Aproximada: 284,14 m); Rua Palmas - Trecho Entre As Ruas Nova Londrina E Carlos Reichmann (Extensão Aproximada: 152,60 m); Rua Carlos Reichmann - Trecho Entre A Av. Marechal Deodoro Da Fonseca E Rua Pedro Álvares Cabral (Extensão Aproximada: 170,26 m). **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: **GSB CONSTRUTORA - EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Américo Guimaraes, nº 336 – Jardim Social, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.352.306/0001-26, **sagrada vencedora**, pelo valor de R\$ 1.680.588,37 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 12 de novembro de 2020. Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal**

104230/2020

Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 170/2020, que se realizaria no dia 18 de novembro de 2020, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.org.br) para contratação de serviço de locação de equipamentos para serviços contínuos de impressão, cópia e digitalização. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 13 / 11 / 2020
Claudio Grokovski
Secretário Municipal da Fazenda

104072/2020

